



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## MOÇÃO nº 199 / 2015

**REQUEIRO** nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI Nº 8.256/2014**, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

Trata-se, pois, de projeto de Lei que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 novos cargos de servidores, 33 varas do trabalho, 33 cargos de juízes titulares e 33 cargos de juízes substitutos, além dos respectivos cargos em Comissão de Judiciário (CJs) e Funções Comissionadas (FCs) para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª. Região.

A considerar ainda, que o Projeto de Lei n.º 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária;

Que que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em **599 municípios**, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;

Que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

Segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

Embora o TRT da 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, embora tenha buscado manter o nível estabelecido pelo CNJ de

P 3  
H



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

O **Projeto de Lei nº 8256/2014**, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional sob competência do TRT da 15ª Região;

O aumento de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que os Municípios da 15ª Região, passassem a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

Que há um total de 9.609 PROCESSOS em fase de conhecimento, liquidação e execução tramitando na Vara de Trabalho de Indaiatuba, conforme Ata de Correição, realizada em 31/03/2015;

A Vara do Trabalho de Indaiatuba recebe reclamações trabalhistas jurisdicionando para aproximadamente de 220 000 habitantes com uma única vara, fato que causa grande morosidade nas audiências dos processos distribuídos, atrasando, portanto, o julgamento das reclamações trabalhistas, que por si só, causam prejuízos aos reclamantes, os quais buscam um posicionamento da Justiça de forma célere.

**REQUEIRO** mais, sejam enviados ofícios ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, ao Juiz da Vara do Trabalho de Indaiatuba, e,

P. H.

l.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

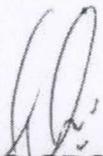
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

também, ao Presidente da OAB do nosso município, dando-lhes ciência do exposto.

**REQUEIRO** ainda, e finalmente, que sejam enviados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha, da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados,** dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

  
**ANTÔNIO SPOSITO JUNIOR**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 10/08/2015.**

**PRESIDENTE:** - LUIZ ALBERTO PEREIRA

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** - HÉLIO ALVES RIBEIRO

**2º SECRETÁRIO:** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE

**VEREADORES PRESENTES:**- ANTONIO SPOSITO JUNIOR; BRUNO AREVALO GANEM; CARLOS ALBERTO REZENDE; GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA, HELTON ANTONIO RIBEIRO, DERCY JORGE LIMA, DJALMA CESAR DE OLIVEIRA e CÉLIO MASSAO KANESAKI.

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze realizou-se a vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Às 18h00min, feita averiguação no livro de presença e constatando-se a ausência do Vereador TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, havendo, portanto, número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.

Após a leitura do texto bíblico (João 01, versículo 01) feita pelo Vereador Hélio Alves Ribeiro passou-se para o EXPEDIENTE, que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada aos 03/08/2015, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura do ofício nº 640/15 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria da Câmara à disposição dos srs. Vereadores.

03- Balancete nº 0008/2015 da Mesa da Câmara Municipal – referente ao mês de julho de 2015.

Na Secretaria da Câmara à disposição dos srs. Vereadores.

As indicações foram lidas em bloco.

04- Indicação nº 0564/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – realizar melhorias na iluminação na Rua Lucimeire de Fátima Coleone – Jardim Regina.

05- Indicação nº 0565/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – realizar melhorias na Rua José Borghezani – Recanto do Valle II.

06- Indicação nº 0566/2015 do Vereador Djalma César de Oliveira – implantar um posto da Guarda Civil no bairro João Pioli.

07- Indicação nº 0567/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar o asfaltamento na Rodovia Lix da Cunha (SP-73) nº 80, trecho em frente ao Condomínio Jardim dos Lagos.

08- Indicação nº 0568/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar uma canaleta de escoamento de água na Rua Tupinambás, em frente ao nº 860 no bairro Aqui Se Vive, bem como realizar uma operação tapa buraco.

09- Indicação nº 0569/2015 do Vereador Dercy Jorge Lima – interceder junto a concessionária de transporte coletivo (Viação Indaiatubana) para que diminua os



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

horários de ônibus com intervalo de 1 em 1 h para 30 em 30 min nos finais de semana, nos bairros Jardim Paulista I e II, Jardim Paulistano e Jardim dos Colibris.

10- Indicação nº 0570/2015 do Vereador Derci Jorge Lima – implantar redutores de velocidade na Rua Butantã, Jardim Paulista (na quadra inferior e superior ao cruzamento da Rua Anhangabaú).

11- Indicação nº 0571/2015 do Vereador Derci Jorge Lima – implantar um redutor de velocidade na Rua Tatuapé, Jardim Paulista nas imediações do número 417.

12- Indicação nº 0572/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar um redutor de velocidade na Rua Tupi próximo à Rua Tupinambás - Jardim Aqui Se Vive.

13- Indicação nº 0573/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – intensificar a iluminação em toda a extensão da Rua Almirante Tamandaré - bairro Cidade Nova II.

14- Indicação nº 0574/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar um redutor de velocidade na Rua XV de Novembro, na altura do nº 2.461 no bairro Jardim Dom Bosco.

15- Indicação nº 0576/2015 do Vereador Djalma César de Oliveira – ampliar a sinalização na confluência das Ruas Carlos Stahl, Antônio Luís Vialta e a Via Joaquim Emigdio de Campos Bicudo, no Residencial Monte Verde.

16- Indicação nº 0577/2015 do Vereador Djalma César de Oliveira – realizar a manutenção e instalação de uma Academia ao Ar Livre, na Praça Renê Sperândio do bairro Brigadeiro Faria Lima (CECAP III).

17- Indicação nº 0578/2015 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – construir uma “Casa de Passagem” para pessoas em situação de rua e mulheres vítimas de violência.

18- Indicação nº 0579/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – tomar providências em relação à segurança dos bairros Jardim Califórnia e Vila Brizolla.

19- Indicação nº 0580/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – realizar melhorias na acessibilidade do Ponto Azul.

20- Indicação nº 0581/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – instalar câmeras de segurança na Estrada do Fogueteiro.

21- Indicação nº 0582/2015 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar melhorias na iluminação na Rua Sargento Max Wolf Filho localizada no bairro Cidade Nova.

22- Indicação nº 0583/2015 do Vereador Luiz Alberto Pereira – efetuar melhorias na iluminação pública na Avenida dos Trabalhadores localizada no bairro Vila Castelo Branco.

23- Indicação nº 0584/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – realizar melhorias na Rua Oscar Ribeira – Jardim Morada do Sol.

24- Indicação nº 0585/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – realizar melhorias na iluminação da Alameda Thaiti – Jardim dos Laranjais.

25- Indicação nº 0586/2015 do Vereador Djalma César de Oliveira – realizar um estudo visando a melhoria no trânsito da Rua Vicente de Genaro, no Jardim Morada do Sol.

26- Indicação nº 0587/2015 do Vereador Antonio Sposito Junior – realizar um concurso para contratação de bombeiro municipal afim de viabilizar uma segunda unidade para o corpo de bombeiros.

27- Indicação nº 0588/2015 do Vereador Antonio Sposito Junior – fiscalizar as instituições bancárias que não estão cumprindo a Lei nº 4.816, que dispõe sobre a



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

obrigatoriedade de instalação de guarda-volumes nos locais de atendimento ao público.

28- Indicação nº 0589/2015 do Vereador Gervásio Aparecido da Silva – implantar farmácia de distribuição de medicamentos 24 horas na unidade de atendimento do UPA.

29- Indicação nº 0590/2015 do Vereador Gervásio Aparecido da Silva – instituir Campanha Municipal do Laço Amarelo Dia de Prevenção ao Suicídio.

30- Indicação nº 0591/2015 do Vereador Djalma César de Oliveira – implantar semáforos ou redutores de velocidade nas proximidades da entrada e saída do corredor de ônibus urbano – Cidade Nova I, localizado na Avenida Presidente Vargas. Usaram da palavra para destacar indicações de suas autorias os Vereadores: Djalma César de Oliveira; Bruno Arevalo Ganem; Gervásio Aparecido da Silva e Hélio Alves Ribeiro.

As indicações serão enviadas pela Secretaria da Casa, ao Executivo Municipal conforme previsto no Regimento Interno.

31- Requerimento nº 0021/2015 do Vereador Luiz Alberto Pereira e demais Vereadores – requer que a sessão ordinária do dia 08 de setembro do corrente, seja realizada no dia 09, no horário regimental.

Colocado em discussão e votação o requerimento foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.

32- Moção nº 0199/2015 do Vereador Antonio Sposito Junior – apoio ao Projeto de Lei nº 8.256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

33- Moção nº 0200/2015 do Vereador Antonio Sposito Junior – congratulações à Secretaria de Saúde, Grupo Gesto e Unicamp, que no dia 01 de julho realizou o lançamento do “Projeto 100% Saúde”.

34- Moção nº 0211/2015 do Vereador Luiz Alberto Pereira – congratulações para o Departamento de Vigilância Epidemiológica e Equipe de Controle da Dengue de Indaiatuba.

35- Moção nº 0216/2015 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações aos organizadores da 21ª Tradicional Romaria de Ciclistas de Indaiatuba ao Santuário de Aparecida-SP.

36- Moção nº 0217/2015 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações à ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba, pela comemoração de seus 25 anos de fundação.

37- Moção nº 0218/2015 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações à Sociedade Amigos do bairro Jardim do Sol (Sol-Sol), pela comemoração do aniversário de 34 anos de fundação, realizado no dia 07 de agosto de 2015.

38- Moção nº 0220/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações à Colônia Helvetia pela realização da 39ª Festa da Tradição em comemoração aos 130 anos da Sociedade de Tiro ao Alvo Helvetia, ocorrido nos dias 01 e 02 de agosto de 2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

39- Moção nº 0221/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações à Equipe de Peteca de Indaiatuba que no total conquistaram três medalhas de ouro e três de bronze na 3ª Etapa do Campeonato Paulista, disputada nos dias 25 e 26 de julho de 2015.

40- Moção nº 0222/2015 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses (CCZ), pela ampliação do serviço de castração realizado no primeiro semestre de 2015.

41- Moção nº 0223/2015 do Vereador Gervásio Aparecido da Silva – congratulações ao Grupo Escoteiro Indaiá – 235º/SP, que comemora no mês de agosto, 21 anos de vida escoteira na cidade.

42- Moção nº 0224/2015 do Vereador Gervásio Aparecido da Silva – congratulações à Equipe Tozi de Indaiatuba pelas importantes conquistas de títulos no 5º Open Valinhos de Jiu Jitsu, realizado no dia 01 de agosto, no Município de Valinhos/SP.

43- Moção nº 0225/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – congratulações à Secretaria de Cultura de Indaiatuba, pela escolha da temática da paz no evento “Agosto das Artes”, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2015.

44- Moção nº 0226/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações à Srta. Bárbara Canuto, eleita Rainha da FAICI, no concurso da Rainha FAICI 2015, ocorrido no dia 24 de julho de 2015 no Clube 9 de Julho.

45- Moção nº 0227/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações à Srta. Sheila de Freitas Oleoze, eleita Madrinha da FAICI, no concurso da Rainha FAICI 2015, ocorrido no dia 24 de julho de 2015 no Clube 9 de Julho.

46- Moção nº 0228/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações à Srta. Karina Monize, eleita Princesa da FAICI, no concurso da Rainha FAICI 2015, ocorrido no dia 24 de julho de 2015 no Clube 9 de Julho.

Usaram da palavra para destacar as moções os Vereadores: Bruno Arevalo Ganem que frisou a importância da temática da paz, no evento “Agosto das Artes” promovido pela Secretaria da Cultura; Gervásio Aparecido da Silva destacou o trabalho dos Escoteiros Indaiá nos vinte anos de existência e também a Equipe Tozzi de Indaiatuba pelas importantes conquistas no 5º Open Valinhos de Jiu Jitsu. Declinou o nome dos componentes da equipe presente, e parabenizou os homenageados através de moções; Célio Massao Kanesaki que versou sobre as congratulações ao Grupo da Saúde, responsável pelo combate à dengue, mostrando a importância do trabalho e a responsabilidade com que era feito e também sobre a tradicional Festa da Tradição promovida anualmente pela Comunidade Suíça da Helvética. Finalizou parabenizando todos e Hélio Alves Ribeiro que parabenizou a Associação de Bairros Sol Sol, pela comemoração do aniversário de 34 anos, tendo destacado várias conquistas da associação.

Com a palavra o sr. Presidente parabenizou todos os homenageados com moções, fez elogios e destacou a atuação do Grupo de Escoteiros Indaiá, mencionando inclusive que também havia sido escoteiro.

Seguiu destacando e parabenizando a Equipe da Dengue pelo comprometimento ao trabalho para a comunidade e leu relatório do Governo do Estado com os índices de incidência da dengue em cada município da região metropolitana, citando o número



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

de habitantes de cada município e o número de munícipes infectados em cada um deles.

Finalizou dizendo que o trabalho era exemplar e deveria ser aplaudido pela população.

\* Colocadas em votação as MOÇÕES foram APROVADAS.

47- Projeto de Lei nº 0096/2015 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor da entidade que especifica, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

48- Projeto de Lei nº 0097/2015 do Executivo Municipal – Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218 de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.350, de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e Lei nº 6.408 de 10 de Dezembro de 2014, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

49- Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial de que trata o §4º do artigo 40 da Constituição Federal no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Indaiatuba, para as categorias que especifica, e dá outras providências

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

50- Projeto de Lei nº 098/2015 do Executivo Municipal – dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218 de 14 de novembro de 2103, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6350 de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6408 de 10 de dezembro de 2014, que aprova o Orçamento do município para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2015.

Colocado em votação o requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO, com votos contrários dos Vereadores: Derci Jorge Lima, Bruno Arevalo Ganem e Carlos Alberto Rezende Lopes, sendo o projeto enviado a Ordem do Dia da presente sessão.

Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes solicitou a suspensão da sessão, o que lhe foi concedido pelo sr. Presidente.

Passados dez minutos o Sr. Presidente reabriu a sessão, passando para a ORDEM DO DIA que constou do seguinte:

01-Projeto de Lei nº 098/2015 do Executivo Municipal – dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218 de 14 de novembro de 2103, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6350 de 14 de Agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e Lei nº 6408 de 10 de dezembro de 2014, que aprova o Orçamento do município para o exercício de 2015, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes disse que o bloco da oposição havia votado contra o regime de urgência especial, mas não era contrário ao projeto. Eram favoráveis ao projeto, tinham responsabilidade e era necessário que o



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Executivo também tivesse, e soubesse que o Legislativo também tinha regras, pois um projeto protocolado depois do término do expediente, depois das 17:00 horas, quando a sessão se iniciava às 18:00 horas, por mais importante que fosse o projeto, maior deveria ser a responsabilidade do Executivo em manda-lo a tempo para que os Vereadores pudessem apreciá-lo.

Continuou falando sobre a necessidade de se observar as regras e disse que ninguém votaria contra o projeto, mas eram dois poderes independentes.

O projeto era simples, a construção da escola estava bastante atrasada, sendo fruto de acordo entre os Governos Estadual e Municipal. O Estado não enviava o dinheiro e o município não podia colocar mais verba sem autorização da Câmara.

Tratava-se de autorização para colocar R\$580.000,00 na construção e esse dinheiro vinha do excesso de arrecadação.

Leu partes do projeto com as dotações orçamentárias de onde sairia a verba e disse que deveria haver um equívoco, uma vez que constava que era da Saúde onde deveria ser Educação, então precisaria uma análise da redação do projeto.

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Bruno Arevalo Ganem disse que deviam deixar isso muito bem marcado. Na sessão passada havia ocorrido situação semelhante, onde havia se misturado criação de cargos com perdas de direito e agora tinha a acusação de que estavam votando contra escola.

Não estavam votando contra escola e sim contra a forma de tramitação do projeto, que tinha que ter passado por um planejamento e não era algo que levava meia hora para se fazer.

Continuou falando sobre a forma que estava ocorrendo a tramitação do projeto tendo sido advertido pelo sr. Presidente, que não deveria falar sobre assunto diferente do apartadoo.

Continuando ele disse que em relação ao art. 3º, ele referia à Secretaria Municipal da Saúde, quando era evidente que era a Secretaria Municipal da Educação e disse que era natural haver erros, pois também tinha um projeto de sua autoria tramitando com erro, mas seria consertado na 2ª votação.

Retomando a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes disse que o excesso de arrecadação não era de uma secretaria, e sim do orçamento e se realmente estivesse correto, tinha que ter a rubrica de onde estava saindo. O erro poderia levar o projeto a ser vetado.

Com a palavra o Sr. Presidente explicou aos presentes que o projeto não estava sendo votado contrariamente ao Regimento Interno.

Leu os artigos 131 e 132, explicou o que era o requerimento de urgência especial, e disse que o mesmo havia sido votado e aprovado.

Feliz era a cidade do país que o Prefeito mandava um projeto mesmo sendo de última hora, destinando verba para fazer uma escola que não era obrigação do município, mas sim do Estado.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine disse que o regime de urgência especial era devido ao superávit financeiro de 2014.

Explicou o que era superávit e como era feito o orçamento, onde era colocado um efetivo menor no papel e sendo o caso se suplementava.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

O Prefeito havia visto essa quantia de dinheiro e viu a obra que poderia ser feita, por isso havia enviado o projeto.

Com a palavra o Vereador Gervásio Aparecido da Silva perguntou se o art. 3º estivesse erado e acredita que estava, o projeto seria vetado. Teriam que votar outro? Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes respondeu tecnicamente ao Vereador Gervásio e continuou afirmando sua opinião de que havia um equívoco no art. 3º.

Retomando a palavra o Vereador Gervásio Aparecido da Silva finalizou suas palavras, enfatizando a grande probabilidade o projeto conter um erro no art. 3º.

Com a palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão, reabrindo-a, após dez minutos.

A Mesa da Câmara apresentou emenda modificativa ao art. 3º do projeto.

Com a palavra por questão de ordem o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes solicitou que não se tornasse Precedente Regimental, a votação da emenda, uma vez que já estavam discutindo o projeto.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em votação única em regime de urgência especial.

Usou da palavra para justificar seu voto o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes.

Com a palavra o sr. Presidente agradeceu ao Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes por ter alertado sobre o erro do projeto.

02-Projeto de Lei nº 062/2015 do Vereador Célio Massao Kanesaki - insere no calendário oficial de eventos do município de Indaiatuba, o Torneio de Beisebol Circuito das Frutas” categoria pré-infantil.”

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki falou sobre o beisebol que já estava atendendo mais de 1000 crianças no município e que o torneio trazia doze times, cada um com 20 jogadores que vinham acompanhados de suas famílias. Muitas pessoas vinham na cidade para o evento, o que movimentava o turismo e o comércio.

Finalizou pedindo voto favorável ao projeto.

Colocado em votação foi APROVADO em 2ª votação.

03- Projeto de Lei nº 170/2015 do Vereador Bruno Arevalo Ganem – dispõe sobre a criação do Sistema de Calçada Ecológica e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Bruno Arevalo Ganem disse a aprovação do projeto traria ganho em termos de urbanismo e meio ambiente muito grande,

Para a próxima votação apresentaria uma emenda modificativa, para dar alternativa técnica em torno das árvores.

Com a palavra o Vereador Hélio Alves Ribeiro pediu voto favorável em 1ª votação, e disse que durante a semana fariam uma análise sobre o mesmo.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

04- Projeto de Lei nº 0089/2015 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

05- Projeto de Lei nº 0090/2015 do Executivo Municipal – Acresce parágrafo único, ao Art. 2º, da Lei nº 6.466, de 02 de julho de 2015, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes disse que quando da votação da Lei nº 6.466, não havia observado que não constava a fonte do recurso. Era favorável ao projeto.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

06- Projeto de Lei nº 0091/2015 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE, no corrente exercício, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

07- Projeto de Lei nº 0092/2015 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes disse que era extrema a preocupação do bloco da oposição, e teria o voto favorável.

Aproveitava a presença dos Guardas, para dizer que votariam favorável, mas se preocupavam porque esse ano não era a primeira vez que vinha projeto remanejando verba, tudo dentro da lei, verba da Secretaria da Segurança.

Seguiu explicando o projeto que remanejava cento e cinquenta mil para a compra de veículos para auxílio de alimentação dos guardas.

Leu item a item de onde seriam remanejados e para onde iam, declinando os valores e rubricas de saída e entrada e frisou que sem dúvida houve equívoco no planejamento do orçamento.

Repetiu que votariam favoravelmente, mas que era extrema a preocupação do bloco da oposição.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

08- Projeto de Lei nº 0093/2015 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor da Casa da Providência – Colégio Santa Rita, no corrente exercício, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

09- Projeto de Lei nº 0094/2015 do Executivo Municipal – Prorroga o prazo da concessão de uso de imóvel outorgada em favor da “Sociedade Amigos da Vila Costa e Silva – SOSIL”, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO em 1ª votação.

A seguir passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

Com a palavra o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Hélio Alves Ribeiro que assumisse a Presidência e assim que este o fez, retirou-se do Plenário.

Com a palavra o Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes disse: “quero abordar aqui de maneira rápida alguns assuntos que foram notícia da nossa imprensa neste último fim de semana. Mais uma vez está ocorrendo a FAICI, e eu considero que a nossa sociedade precisa fazer um debate muito sério. A FAICI virou uma tradição no município, mas, hoje, ela se apresenta de forma muito diferenciada, muito modificada em relação à sua proposta original, senão, vejamos.

O que é que significa a sigla FAICI? Feira Agrícola Industrial e Comercial de Indaiatuba. Por que ela tem esse nome? Porque a proposta era agregar num único acontecimento rodeio, shows musicais, exposição de produtos agrícolas e máquinas produzidos aqui na cidade, evidentemente, e oferecer para a população uma ampla



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

área de lazer durante alguns dias. Isso cresceu. Se tornou posteriormente uma propriedade privada. Eu, particularmente, tenho uma relação de amizade muito longa e muito tranquila com o Presidente da FAICI, e o detentor da marca FAICI, pessoa que inclusive merece todo o respeito por tudo aquilo que tem feito aqui pelo município. Entretanto, o que se percebe é que a grande maioria das pessoas que vão para a FAICI vão por conta dos shows musicais, e não por conta do rodeio, até porque existe uma discussão muito grande sobre a questão dos animais que são utilizados no rodeio. Eu acho que esse momento é um momento muito propício, principalmente porque é nesse momento em que, na página da “Tribuna de Indaiá” da jornalista Silvia Bolívar, há uma carta do leitor na última edição informando que o Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal recebeu doação de ração por parte dos organizadores da FAICI, e que esses alimentos para animais teriam sido entregues, ou teriam sido oferecidos, para as entidades de defesa e proteção animal. Aí eu me preocupo. Se nós temos um Conselho de Defesa e Proteção Animal, me parece que há a necessidade de uma análise mais profunda se o Conselho deveria aceitar a doação de onde partiu. E por quê? Porque se nós temos uma contestação de boa parte da sociedade em relação à utilização de animais em rodeios, me parece que fica claro que o Conselho deveria ter uma outra atitude em relação a essa proposta de doação. Então me preocupa isso, eu acho que tem que ser melhor esclarecido. Mas eu não vou me alongar muito sobre esse assunto, porque não tenho maiores dados, mas vou buscar maiores informações.

E com relação à festa em si, nós aqui discutimos a pouco verba remanejada dentro da Secretaria da Segurança, nós tivemos pelos relatos inclusive do jornalista Jean Martins do jornal Mais Expressão em sua página em uma das redes sociais, ele relata que logo que adentrou ao recinto foi roubado, teve seus documentos, dinheiro e tudo mais roubados. Aí outras pessoas passaram a postar questões semelhantes, mais precisamente o roubo de celulares, e isso inclusive foi matéria da Tribuna de Indaiá. Então isso nos preocupa também, por quê? Porque há de se filtrar esses elementos que vem. Nos parece que não são necessariamente elementos da cidade, é muito provável que sejam pessoas especializadas nesse tipo de ilegalidade, mas que vem de outras cidades acompanhando essas festas.

Ainda com relação a publicações da imprensa, uma notícia bastante importante do Jornal Mais Expressão da lavra da jornalista Taíse Xavier, dá conta de que o nosso município encerrou o primeiro semestre com um nível de exportação muito bom, com US\$ 13 milhões, em números redondos, a mais do que o primeiro semestre do ano passado. Claro que algumas variáveis influem no valor desse resultado, o valor do Dólar, hoje teve uma forte queda, eu estive inclusive checando as cotações do Dólar da década de 1990 para cá e ao contrário do que muita gente propaga, o valor atual do Dólar não é o maior, está bem longe inclusive dos valores de cotação dos últimos 12, 15 anos. Nós tivemos o Dólar sendo comercializado aí a R\$ 3,90 praticamente, e claro que seria interessante o equilíbrio, mas as exportações para o município de Indaiatuba, mais especificamente para as empresas que exportam, essa alta do Dólar é benéfica, é o mercado. O capitalismo é feito de ônus e bônus, quando o Dólar estava baixo essas mesmas empresas exportadoras reclamavam, quando o Dólar está alto elas ganham, mas nenhuma delas veio elogiar, mas quando fere os seus



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

interesses e cai, como caiu dentro do Governo da Presidenta Dilma por volta de 2012 a R\$ 1,55, aí houve uma gritaria geral desses setores, então é preciso também que cada um assuma o seu papel.

Nos preocupa muito o conteúdo da matéria do jornal Votura News, da lavra da jornalista Joseane Miranda, que dá conta de que, na média, em Indaiatuba, um motorista é flagrado por dias sem a Carteira Nacional de Habilitação. A grande dúvida que fica é: esses motoristas são flagrados não estando com a Carteira, ou são flagrados não possuindo a Carteira? Eu confesso que não percebi na matéria o motivo que seria mais real, mas de qualquer forma é preocupante, e isso ajuda explicar um pouquinho o índice alto de acidentes que temos no trânsito, e inclusive mais um acidente fatal hoje, num dos bairros da periferia. Vejam, num dos bairros da periferia, o que preocupa ainda mais. Não são acidentes registrados, em boa parte, em vias de trânsito rápido. Na periferia nós não temos avenidas, no seu interior, são vias de trânsito mais lento e mesmo assim há essas mortes.

Por falar em trânsito, e por falar em capitalismo, nesse momento também os grandes defensores do capitalismo se encolhem. A empresa “Rodovia das Colinas” anunciou solenemente que não mais disponibilizará médicos e enfermeiros para a SP-75. Segundo notícia da imprensa, a empresa não irá mais disponibilizar esses profissionais. Então a perguntas que ficam para os grandes capitalistas: qual é o valor do pedágio hoje? Quais são os custos de base para se compor a tarifa do pedágio? Eu tenho certeza absoluta que um dos custos é exatamente o que a empresa paga com mão-de-obra, se ela não vai mais disponibilizar médicos durante 24 horas, qual a redução na sua folha de pagamento e quando a Colinas repassará a redução de seus custos para a redução da tarifa do pedágio? Fica aqui uma sugestão para os defensores do capitalismo que apresentem as respostas. Respostas que estão devendo desde quando foi extinta a CPMF. Eu me lembro muito bem que o Presidente da FIESP, grande defensor do fim da CPMF, dizendo que o fim da CPMF significava uma queda no preço dos produtos. Eu estou esperando a queda do preço dos produtos até hoje. Caiu sim o dinheiro disponível para as ações do Ministério da Saúde, que teve que recompor todo o seu orçamento. Foram R\$ 40 bilhões a menos no orçamento da Saúde com o fim da CPMF.

E ainda dentro desse prisma do trânsito, desta matéria da Tribuna de Indaiá que cita a Colinas, na mesma edição do mesmo jornal, da lavra do mesmo jornalista Leandro Povinelli uma matéria que se contrapõe à outra: “Pedestres se arriscam atravessando rodovia”. Ou seja, tira-se médicos e enfermeiros, e não se dá conta de se impedir a travessia de pedestres. Mas aí há que se fazer um desconto. Nós notamos nos últimos tempos a colocação de cercas de aço altas e muros de concreto altos, mas ainda assim há pedestres e ciclistas que teimam em pular essas barreiras, ao invés de fazer uso das passarelas. Mas também fica ainda outra questão: será que o número de passarelas é suficiente? Será que não merece um estudo melhor para a adequação dessas passarelas?

Eu termino aqui essa minha fala e gostaria de ler aqui o Regimento da Casa para dirimir qualquer dúvida. O artigo 126 do Regimento Interno, trata do protocolo de Projetos de Lei, seja de autoria do Prefeito, dos Vereadores ou de Iniciativa Popular. O artigo 126 diz o seguinte: “As proposições iniciadas pelo Vereador, pelo Prefeito e



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

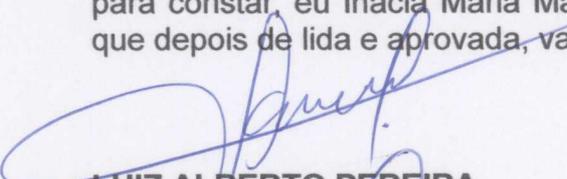
**PALÁCIO VOTURA**

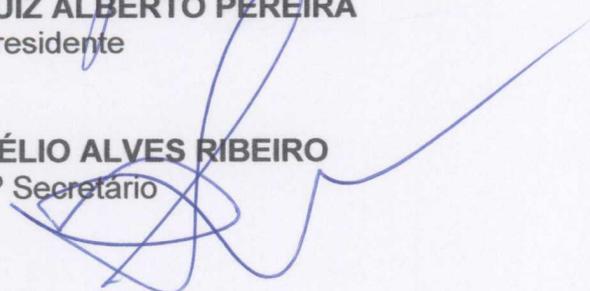
**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

as de Iniciativa Popular serão apresentadas pelo seu autor na Secretaria da Câmara e devidamente protocoladas”. Há um parágrafo único neste artigo que diz que as propostas também poderão ser recebidas diretamente pelo Presidente da Câmara, diretamente, mas em ambas não se coloca que esse recebimento se dê após o fim do expediente, ou seja, 17 horas. A proposta que nós votamos hoje foi recebida às 17:10. Então fica aqui, quando nós fazemos essa defesa na Casa, nós a fazemos com base no Regimento”.

Nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, eu Inácia Maria Macella, Diretora de Secretaria, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
1º Secretário